



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 2.142/2020-PGM.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de Dezembro de 2020.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SGPG

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 787/2020 – SEGPG.

Chegou a esta procuradoria memorando oriundo da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão, solicitando o aditivo de prazo, com a Entidade CTG Patrulha do Rio Grande.

Em resposta segue em anexo o primeiro aditivo, com a alteração de prazo solicitada.

Atenciosamente,

Balthazar Villà Verde Netto

Assessor Jurídico do Município

OAB/RS 35660.

Digiane Silveira Stecanela

Procuradora Geral do Município

OAB/RS 78.221

For 22.12.20

Daicon Maciel da Silva
Prefeito Municipal